

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.

4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 4ª Emissão de Debêntures da EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br).

Atenciosamente,

**PENTÁGONO S.A. DTVM.**

\*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

## Características da Emissora

- Denominação Social: EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.
- CNPJ/MF: 03.983.431/0001-03
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
- Atividades: (i) participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, bem como em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil e/ou no exterior; (ii) gerir ativos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; (iii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (iv) prestar serviços em negócios do setor energético no Brasil e/ou no exterior.

## Características da Emissão

- Emissão: 4ª
- Séries\*: 1ª; 2ª; 3ª.  
*\*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.*
- Data de Emissão (de todas as séries): 15/09/2015
- Data de Vencimento\*: (i) 1ª Série: 15/09/2018; (ii) 2ª Série: 15/09/2021; e (iii) 3ª Série: 15/09/2024  
*\*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.*
- Banco Escriurador/Mandatário: Banco Bradesco S.A.
- Código Cetip/ISIN:
  - (i) 1ª Série: ENBR14/ BRENBRDBS038;
  - (ii) 2ª Série: ENBR24/ BRENBRDBS053;
  - (iii) 3ª Série: ENBR34/ BRENBRDBS061.
- Coordenador Líder: HSBC BANK BRASIL S.A. – Banco Múltiplo

- Destinação dos Recursos: Os recursos captados com a Emissão serão utilizados, conforme abaixo descrito:
  - (i) 1ª Série: Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures da Primeira Série (conforme definidas na Cláusula 5.2), incluindo os recursos obtidos com a alocação das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais nesta série, serão utilizados para realização, pela Emissora, do resgate antecipado obrigatório da 1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, em Série Única, da EDP – Energias do Brasil S.A., emitidas pela Emissora em 30/03/2015 (“1ª Emissão de Notas Promissórias”), conforme tabela abaixo, e observado o disposto nos parágrafos abaixo:

<b>Valor Mobiliário</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Taxa de Juros</b>	<b>Valor a Pagar (Principal e Juros estimados em 02/10/2015) – R\$</b>
<i>1ª Emissão de Notas Promissórias<sup>(1)(2)</sup></i>	<i>30.03.2015</i>	<i>24.03.2016</i>	<i>CDI + 1,60%</i>	<i>806.965.699,50</i>
<b>Total</b>				<b>806.965.699,50</b>

(1) Os recursos líquidos obtidos por meio da 1ª Emissão de Notas Promissórias foram utilizados pela Emissora para a: (i) liquidação de debêntures emitidas pela Emissora; e (ii) investimentos em projetos da Emissora.

(2) A 1ª Emissão de Notas Promissórias, com valor nominal unitário de R\$2.500.000,00 foi emitida em 30 de março de 2015, com data de vencimento em 24 de março de 2016. O valor nominal unitário desta 1ª Emissão de Notas Promissórias não possui atualização monetária, e sua remuneração corresponde à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um spread de 1,60% ao ano, com base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o valor nominal unitário das Notas Promissórias desde a data de emissão (inclusive) até a data de vencimento (exclusive), até a data do efetivo pagamento.

Tendo em vista que os recursos líquidos captados por meio das Debêntures da Primeira Série, incluindo os recursos obtidos com a alocação das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais nesta série, não serão suficientes para a realização, pela Emissora, do resgate antecipado obrigatório da 1ª Emissão de Notas Promissórias da Emissora, a Emissora utilizará recursos provenientes de financiamentos por outras instituições financeiras e/ou geração de caixa próprio para a realização do resgate antecipado obrigatório da 1ª Emissão de Notas Promissórias da Emissora.

Como houve excesso de demanda no Procedimento de Bookbuilding com relação às Debêntures da Primeira Série, incluindo os recursos obtidos com a alocação das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais nesta série, foi observado o disposto no plano de distribuição elaborado pelos Coordenadores quanto à alocação das Debêntures da Primeira Série entre o Público Alvo da Oferta (conforme definido na Cláusula 5.10.4).

- (ii) 2ª e 3ª Séries: Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série, serão utilizados exclusivamente para o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto São Manoel e ao Projeto Caldeirão (conforme definidos na Escritura de Emissão), que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 meses da data de encerramento da Oferta, nos termos da Lei 12.431. Os recursos líquidos captados pelas Debêntures da Segunda Série e pelas Debêntures da Terceira Série foram limitados a R\$550.000.000,00, uma vez que referido montante trata-se do valor limite de recursos financeiros captados na Oferta para os Projetos (“Limite de Alocação”).

Uma vez que os recursos líquidos captados por meio das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série, observado o Limite de Alocação, não serão suficientes para a conclusão dos Projetos, a Emissora utilizará outras fontes decorrentes de financiamentos adicionais e do caixa decorrente das suas atividades operacionais para a realização dos Projetos.

Tendo em vista que a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada foi acrescida das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, e considerando que os recursos líquidos captados por meio das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série não poderiam exceder o Limite de Alocação, e como não houve excesso de demanda no Procedimento de Bookbuilding com relação às Debêntures da Segunda Série e às Debêntures da Terceira Série, não houve necessidade de ser observado o disposto no plano de distribuição elaborado pelos Coordenadores quanto a alocação

das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série entre o Público Alvo da Oferta.

\*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Tipo de Emissão\*: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries, da espécie quirográfica.

\*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE\*, realizada em 13/04/2016, foi aprovada a alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de aumento do seu capital social.

\*Ademais, informamos que a mencionada AGE foi realizada juntamente com a AGO da Companhia.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- ➔ Atividade Principal: 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: estrangeiro holding;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 0,66 em 2015 para 0,77 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 1,24 em 2015 para 1,17 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 1,19 em 2015 para 1,14 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,56 em 2015 para 0,49 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 24,9% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também teve redução de 21,7% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 15,5% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante uma redução de 10,2% de 2015 para 2016, e uma variação negativa no índice de endividamento de 10,1% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
  - VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO (de todas as séries): R\$ 1.000,0000
  - ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: (i) 1ª Série: não aplicável; e (ii) 2ª e 3ª Séries: IPCA/IBGE
  - REMUNERAÇÃO\*:
    - (i) 1ª Série: a) 100,00% do DI + 1,74% a.a., a partir da Data de Integralização da Primeira Série até 15/03/2016 (exclusive); e b) 100% do DI + 2,24% a.a., a partir de 15/03/2016 (inclusive) até a Data de Vencimento da Primeira Série;
    - (ii) 2ª Série: 8,3201% a.a., a partir da Data de Integralização da Segunda Série até 15/03/2016 (exclusive); e b) 8,8201% a.a., a partir de 15/03/2016 (inclusive) até a Data de Vencimento da Segunda Série; e
    - (iii) 3ª Série: 8,2608% a.a., a partir da Data de Integralização da Terceira Série até 15/03/2016 (exclusive); e b) 8,7608% a.a., a partir de 15/03/2016 (inclusive) até a Data de Vencimento da Terceira Série.

\*Redação em conformidade com o 3º Aditamento à Escritura de Emissão.

- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

- 1ª Série:

- Juros:

- 15/03/2016 – R\$ 65,521972

- 15/09/2016 – R\$ 81,538636

- 2ª Série:

- Juros:

- 15/03/2016 – R\$ 35,591967

- 15/09/2016 – R\$ 47,573412

- 3ª Série:

- Juros:

- 15/03/2016 – R\$ 34,992915

- 15/09/2016 – R\$ 47,247916

- POSIÇÃO DO ATIVO\*:

- ENBR14 – 1ª Série:

- Quantidade em circulação: 664.253

- Quantidade em tesouraria: 0

- Quantidade total emitida: 664.253

- ENBR24 – 2ª Série:

- Quantidade em circulação: 179.887

- Quantidade em tesouraria: 0

- Quantidade total emitida: 179.887

- ENBR34 – 3ª Série:

- Quantidade em circulação: 48.066

- Quantidade em tesouraria: 0

- Quantidade total emitida: 48.066

\*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;



- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, o índice financeiro previsto no item 8.1, alínea “(m)” da Escritura de Emissão.

**Índices Financeiros**  
**4º TRI 2016**

R\$ Mil	
<b>PASSIVO</b>	
<b>Circulante</b>	
Debêntures	893.931
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	378.189
<b>Não Circulante</b>	
Debêntures	2.388.048
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	2.110.907
<b>(1) Total Dívida Bruta</b>	<b>5.571.055</b>
Caixa e equivalentes de caixa	2.017.709
<b>(2) Total Disponibilidades</b>	<b>2.017.709</b>
<b>(3) Dívida Líquida = (1) - (2)</b>	<b>3.553.346</b>
Resultado antes do resultado financeiro e tributos	1.641.928
<b>Custo de operação</b>	
Depreciações e amortizações	(435.810)
<b>Despesas e Receitas operacionais</b>	
Depreciações e amortizações	(104.823)
Resultado das participações societárias	(115.443)
<b>(4) EBITDA 12 Meses</b>	<b>2.297.804</b>
<b>Relação Dívida Líquida por EBITDA 12 Meses = (3) / (4)</b>	
	<b>1,55</b>

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografia, sem garantias.

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO JARI - CEJA**
- Emissão: 2ª.
  - Valor da emissão: R\$ 350.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: 35.000;
  - Espécie: quirografia com garantia adicional fidejussória;

- Prazo de vencimento das debêntures: 07/10/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela EDP – Energias do Brasil S.A., para garantir 50% das obrigações afiançadas; e (ii) fiança bancária prestada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. para garantir 50% das obrigações afiançadas.

\*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

07/10/2016 – R\$ 3.333,333300

Juros:

07/04/2016 – R\$ 767,005200

07/10/2016 – R\$ 792,428900

(ii) Denominação da companhia ofertante: **EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 500.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 50.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 11/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

11/04/2016 – R\$ 5.000,000000 (vencimento)

Juros:

11/04/2016 – R\$ 347,59476500

(iii) Denominação da companhia ofertante: **ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 176.800.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 17.680;

- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 27/08/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
  - (i) Pagamentos:
    - Juros:
    - 29/02/2016 – R\$ 757,947169
    - 29/08/2016 – R\$ 785,297330
  
- (iv) Denominação da companhia ofertante: **LAJEADO ENERGIA S.A.**
  - Emissão: 1ª.
  - Valor da emissão: R\$ 450.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: 45.000;
  - Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
  - Prazo de vencimento das debêntures: 25/11/2019;
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela EDP – Energias do Brasil S.A.;
  - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
    - (i) Pagamentos:
      - Juros:
      - 25/05/2016 – R\$ 734,930240
      - 25/11/2016 – R\$ 750,970350
  
- (v) Denominação da companhia ofertante: **BANDEIRANTE ENERGIA S.A.**
  - Emissão: 5ª.
  - Valor da emissão: R\$ 300.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: 300;
  - Espécie: quirografária;
  - Prazo de vencimento das debêntures: 30/04/2019;
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
  - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
    - (i) Pagamentos:
      - Amortização Extraordinária:

29/12/2016 – R\$ 400.000,000000

Juros:

02/05/2016 – R\$ 74.490,675000

31/10/2016 – R\$ 76.272,899000

29/12/2016 – R\$ 23.489,922000

**(vi)** Denominação da companhia ofertante: **EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 532.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 53.200;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/01/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores\*: (i) fiança prestada pela EDP – Energias do Brasil S.A., para garantir 33,334% das obrigações afiançadas; e (ii) fiança bancária prestada pelo Banco Santander (Brasil) S.A., para garantir 33,333% das obrigações afiançadas, percentual equivalente à participação acionária da CWEI (Brasil) Participações Ltda. no capital social da Empresa de Energia São Manoel S.A.; e (iii) fiança bancária prestada pelo Banco Santander (Brasil) S.A., para garantir 33,333% das obrigações afiançadas, percentual equivalente à participação acionária da Furnas Centrais Elétricas S.A. no capital social da Empresa de Energia São Manoel S.A.;

\*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

15/01/16 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

15/01/16 – R\$ 2.194,05570000

**(vii)** Denominação da companhia ofertante: **EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 280.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 2.800.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/12/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela EDP – Energias do Brasil S.A., para garantir 33,334% das

obrigações afiançadas; e (ii) fiança prestada pela China Three Gorges Brasil Energia Ltda., para garantir 33,333% das obrigações afiançadas; e (iii) fiança pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A., para garantir 33,333% das obrigações afiançadas;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

**(viii) Denominação da companhia ofertante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 156.500.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas\*: 15.650;  
\*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie\*: com garantia real e adicional fidejussória;  
\*Redação em conformidade com o 3º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/06/2030;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores\*: (i) fiança prestada pela EDP – Energias do Brasil S.A., no limite de até 50% do Valor Garantido; (iii) fiança bancária contratada pela CWEI (Brasil) Participações Ltda., no limite de até 50% do Valor Garantido; (iv) penhor da totalidade das ações de emissão da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., de titularidade da EDP – Energias do Brasil S.A., e da China Three Gorges Brasil Energia Ltda. (atual denominação social da CWEI (Brasil) Participações Ltda.); e (v) cessão fiduciária dos direitos creditórios, de titularidade da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., emergentes do Contrato de Cessão de Uso de Bem Público para geração de Energia Elétrica n. 01/2013 – MME – UHE Cachoeira Caldeirão, celebrado com a União Federal em 29/05/2013.

As garantias reais acima mencionadas serão compartilhadas com a dívida decorrente do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito a ser celebrado com o BNDES, conforme contrato respectivo.

\*Redação em conformidade com o 3º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

**(ix) Denominação da companhia ofertante: ENERPEIXE S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 350.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 35.000;

- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 22/11/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes do: (a) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica nº EDP C 12\_14, celebrado entre a Enerpeixe S.A. e EDP - Comercialização e Serviços de Energia Ltda. ("EDP Comercialização") em 11/02/2014; e (b) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica nº EDP C 88\_15, celebrado entre a Enerpeixe S.A. e EDP - Comercialização em 15/07/2015; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Enerpeixe S.A. contra o banco depositário em decorrência dos recursos recebidos e que vierem a ser recebidos em pagamento dos direitos creditórios decorrentes dos itens "(a)" e "(b)" acima; e (iii) cessão fiduciária dos direitos detidos pela Enerpeixe S.A. sobre conta vinculada de sua titularidade, conforme previsto na respectiva Escritura de Emissão e contratos das garantias.
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
  - (i) Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com obrigações não pecuniárias, conforme previsto nos documentos da operação.

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem



recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

**PENTÁGONO S.A. DTVM**



## DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

**Anexo 1**
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM**  
 (Em milhares de reais)


	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
<b>ATIVO</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	902.262	63.653	2.017.709	1.149.998
Títulos a receber	8	3.442	2.423		106
Contas a receber	6			1.696.312	2.173.335
Impostos e contribuições sociais	9	163.763	136.268	426.147	284.735
Tributos diferidos	10			37.390	
Empréstimos a receber	11	50.773	70.179	50.773	70.179
Dividendos	14	208.394	314.674	338	248
Estoques	12			129.997	74.313
Cauções e depósitos vinculados	13	222	222	11.115	22.273
Ativos financeiros setoriais	7			58.662	664.410
Outros créditos	15	53.774	13.872	235.302	301.282
		<b>1.382.630</b>	<b>601.291</b>	<b>4.663.745</b>	<b>4.740.879</b>
Ativos não circulantes mantidos para venda	16		111.136		122.442
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>1.382.630</b>	<b>712.427</b>	<b>4.663.745</b>	<b>4.863.321</b>
<b>Não circulante</b>					
Títulos a receber	8	23.181	22.586		3.407
Ativo financeiro indenizável	19			1.653.978	1.230.134
Contas a receber	6			106.513	72.365
Títulos e valores mobiliários	11	98.122		98.122	
Impostos e contribuições sociais	9			107.185	84.527
Tributos diferidos	10			916.507	620.814
Empréstimos a receber	11	261.189	301.063	17.640	16.149
Adiantamento para futuro aumento de capital	11	64.600	35.296	64.600	13.000
Cauções e depósitos vinculados	13	5.923	10.649	188.592	179.581
Ativos financeiros setoriais	7			12.701	98.234
Outros créditos	15	4.987	17.531	79.326	46.177
		<b>458.002</b>	<b>387.125</b>	<b>3.245.164</b>	<b>2.364.388</b>
Investimentos	17	7.468.122	6.822.338	1.181.259	850.368
Propriedades para investimentos		5.000	5.000	12.551	12.745
Imobilizado	20	24.116	21.974	7.422.433	7.621.448
Intangível	21	16.179	6.947	2.718.674	2.700.070
		<b>7.513.417</b>	<b>6.856.259</b>	<b>11.334.917</b>	<b>11.184.631</b>
<b>Total do Ativo Não circulante</b>		<b>7.971.419</b>	<b>7.243.384</b>	<b>14.580.081</b>	<b>13.549.019</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>9.354.049</b>	<b>7.955.811</b>	<b>19.243.826</b>	<b>18.412.340</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
<b>PASSIVO</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	22	13.161	13.203	1.123.578	1.308.019
Impostos e contribuições sociais	9	82.855	40.990	453.928	452.742
Tributos diferidos	10			884	56.209
Dividendos	14	284.653	304.473	368.709	420.949
Debêntures	23	372.526	284.505	693.931	538.639
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24		6.040	378.169	270.989
Benefícios pós-emprego	25	112	92	34.933	28.391
Encargos setoriais	26			204.690	288.244
Uso do bem público	27			29.502	27.206
Provisões	28		12.163	154.669	197.013
Passivos financeiros setoriais	7			353.527	
Outras contas a pagar	15	19.030	50.293	179.941	324.463
		<u>772.337</u>	<u>711.759</u>	<u>3.976.461</u>	<u>3.912.864</u>
Passivos não circulantes mantidos para venda	16				11.306
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>772.337</b>	<b>711.759</b>	<b>3.976.461</b>	<b>3.924.170</b>
<b>Não circulante</b>					
Fornecedores	22			3.892	
Impostos e contribuições sociais	9	33.027	40.400	51.072	61.865
Tributos diferidos	10	184.668	186.961	338.973	377.111
Debêntures	23	823.173	881.453	2.388.048	1.864.603
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24		294.695	2.110.907	3.512.260
Benefícios pós-emprego	25			599.715	439.581
Encargos setoriais	26			18.896	16.594
Uso do bem público	27			287.354	277.382
Provisões	28	12.478	28.174	344.628	386.365
Provisão para passivo a descoberto	17	1.169	25	1.169	
Passivos financeiros setoriais	7			109.434	27.797
Outras contas a pagar	15	3.891	690	28.219	36.165
<b>Total do Passivo Não circulante</b>		<b>1.058.406</b>	<b>1.432.398</b>	<b>6.282.307</b>	<b>6.999.723</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	29.1	4.682.716	3.182.716	4.682.716	3.182.716
Reservas de capital	29.3	135.499	139.717	135.499	139.717
Reservas de lucros	29.3	3.065.860	2.729.258	3.065.860	2.729.258
Outros resultados abrangentes	29.4	(354.811)	(233.423)	(354.811)	(233.423)
Ações em tesouraria	29.5	(5.958)	(6.614)	(5.958)	(6.614)
<b>Total do Patrimônio líquido</b>		<b>7.523.306</b>	<b>5.811.654</b>	<b>7.523.306</b>	<b>5.811.654</b>
Participações não controladores	29.6			1.461.752	1.676.793
<b>Total do patrimônio líquido e participações dos acionistas não controladores</b>		<b>7.523.306</b>	<b>5.811.654</b>	<b>8.985.058</b>	<b>7.488.447</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>9.354.049</b>	<b>7.955.811</b>	<b>19.243.826</b>	<b>18.412.340</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Anexo 2**
**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)


	Nota	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
			Reapresentado		Reapresentado
<b>Receitas</b>	30	5.820	3.828	9.364.772	10.260.434
<b>Custos</b>	31				
Custo do serviço de energia elétrica				(5.088.027)	(6.534.868)
Custo da produção da energia elétrica				(602.344)	(361.880)
Custo de operação				(1.013.729)	(803.978)
Custo do serviço prestado a terceiros				(495.616)	(328.378)
		-	-	(7.199.716)	(8.029.104)
<b>Lucro bruto</b>		<b>5.820</b>	<b>3.828</b>	<b>2.165.056</b>	<b>2.231.330</b>
<b>Despesas e Receitas operacionais</b>					
Despesas com vendas	31			(102.801)	(75.194)
Despesas gerais e administrativas	31	(103.448)	(117.810)	(414.553)	(419.677)
Depreciações e amortizações	31	(9.301)	(8.960)	(104.823)	(81.633)
Ganho na aquisição/alienação de investimento	32	278.139	953.643	278.139	953.643
Outras despesas e receitas operacionais	31	(9.773)	1.076	(63.647)	(106.492)
		155.617	827.949	(407.685)	270.647
<b>Resultado das participações societárias</b>	17	<b>544.254</b>	<b>714.665</b>	<b>(115.443)</b>	<b>(113.774)</b>
<b>Resultado antes do resultado financeiro e tributos</b>		<b>705.691</b>	<b>1.546.442</b>	<b>1.641.928</b>	<b>2.388.203</b>
<b>Resultado financeiro</b>	33				
Receitas financeiras		175.679	62.678	607.082	454.421
Despesas financeiras		(217.061)	(222.578)	(1.259.823)	(1.079.938)
		(41.382)	(159.900)	(652.741)	(625.517)
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>		<b>664.309</b>	<b>1.386.542</b>	<b>989.187</b>	<b>1.762.686</b>
<b>Tributos sobre o lucro</b>	34				
Imposto de renda e contribuição social correntes			(2.796)	(421.631)	(127.274)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		2.293	(117.810)	263.399	(229.040)
		2.293	(120.606)	(158.232)	(356.314)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>666.602</b>	<b>1.265.936</b>	<b>830.955</b>	<b>1.406.372</b>
Atribuível aos acionistas controladores				666.602	1.265.936
Atribuível aos acionistas não controladores				164.353	140.436
<b>Resultado por ação atribuível aos acionistas</b>	35				
Resultado básico por ação (reais/ações)					
ON		1,23072	2,66191	1,23072	2,66191
Resultado diluído por ação (reais/ações)					
ON		1,22747	2,66191	1,22747	2,66191

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Anexo 3

### **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas  
EDP - Energias do Brasil S.A.

#### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da EDP - Energias do Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da EDP - Energias do Brasil S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EDP - Energias do Brasil S.A. e da EDP - Energias do Brasil S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

#### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



---

**Porque é um PAA****Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

---

**Ativo financeiro indenizável (Nota 19)**

As distribuidoras de energia apresentam saldos no ativo não circulante referentes a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente. Esses montantes decorrem de investimentos na estrutura da concessão, que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o fim da mesma. Por via da amortização de parcela classificada no ativo intangível. Esses ativos são mensurados com base no valor novo de reposição (VNR) em conexão com os processos de Revisão Tarifária Periódica, homologada a cada três ou quatro anos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Anualmente, esses ativos são atualizados monetariamente e ajustados pela movimentação dos bens que integram a infraestrutura da concessão.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria, uma vez que a mensuração dos montantes envolve: (i) julgamento quanto aos valores de amortização até o final da concessão, (ii) estimativas quanto às glosas nos itens investidos por parte do regulador, (iii) controles e critérios de elegibilidade para registro de adições no período correto, entre outros, sujeitos ao processo de revisão e homologação da ANEEL.

As evidências de auditoria por nós consideradas necessárias e suficientes foram obtidas por meio de uma combinação de testes em controles e em transações. Assim, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e testes de efetividade de controles internos relevantes; revisão da conciliação da base de remuneração regulatória (BRR) homologada pela ANEEL com respectivos saldos contábeis efetuada pela Companhia nos exercícios em que ocorreram as revisões tarifárias; inspeção de selecionados documentos que suportam transações de adições e baixas ocorridas no período; discussão dos critérios para elegibilidade das adições e determinação da estimativa de glosas; revisão da atualização monetária dos valores envolvidos e da segregação dos mesmos entre ativo intangível e ativo financeiro, além de testes do cálculo da amortização do ativo intangível.

Consideramos que os julgamentos e as estimativas envolvidas são conciliáveis e razoáveis em relação às bases homologadas pela ANEEL, e que as divulgações efetuadas em notas explicativas são consistentes com as informações observadas.

---

**Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7)**

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e aqueles que são efetivamente incorridos pela distribuidora ao longo do período de vigência da tarifa, aprovada anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Essa diferença constitui um direito a receber nos casos em que os custos efetivamente incorridos são superiores aos previstos, ou um obrigação, quando os custos incorridos são inferiores aos custos previstos.

Esse tema foi considerado um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos

Os procedimentos de auditoria para checar as principais movimentações registradas na conta dos ativos e passivos financeiros setoriais incluíram, entre outros, (i) a revisão da conciliação efetuada pela Companhia entre os valores dos ativos e passivos financeiros setoriais registrados contabilmente com aqueles homologados anualmente pela ANEEL para compor a tarifa da concessionária; (ii) inspeção, em base de testes, de informes à ANEEL que demonstram os valores realizados no período, assim como a inspeção, por amostragem, de documentos que compõe os custos incorridos com os valores de cobertura.

---

**Porque é um PAA**

montantes envolvidos, da sistemática de apuração dos valores - que envolve considerações quanto à elegibilidade de determinados itens (apropriações) - assim como do processo de amortização que se dá pelo recebimento/devolução de valores em bases estimadas em distintos períodos tarifários, por meio de tarifas.

---

**Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Consideramos que os valores contabilizados de apropriações e amortizações são suportados por documentação que fundamentam os registros e as divulgações efetuadas em notas explicativas as informações relevantes relacionadas.

---

**Fornecimento não faturado (Nota 29)**

Parte das receitas de vendas de energia tomam por base estimativas dos valores de energia fornecida aos clientes, conquanto ainda não faturadas na data do balanço, em virtude do intervalo de tempo entre a data da última leitura para medição e a data do encerramento do exercício. Em 31 de dezembro de 2016, o valor estimado de venda de energia já fornecida a clientes e ainda não faturada, reconhecido contabilmente, é de R\$ 337.226 mil.

Os riscos observados, e que demandaram foco em nossa auditoria, referem-se ao reconhecimento de receita fora de período de competência e/ou estimativas e premissas complexas e críticas para estimar essas receitas, na medida em que envolve: (a) estimar os volumes de energia consumida pelos clientes e (b) atribuir valor para mensurar o fornecimento não faturado, devido à variedade de tarifas em função das diferentes classes de clientes.

As evidências de auditoria consideradas apropriadas e suficientes foram obtidas por meio de uma combinação de testes de controles, testes de transações e revisões analíticas sobre os saldos. Assim, entendemos e testamos a efetividade dos controles relevantes.

Em relação aos testes de transações e revisões analíticas, partimos de estimativas e dados relacionados a volume, perdas e preço para determinar a receita não faturada, e a comparamos com a estimativa contabilizada, obtendo explicações para diferenças relevantes, quando aplicável. Comparamos a proporção de energia fornecida e não faturada com dados de empresas do mesmo segmento e discutimos as variações com a administração. Também confrontamos os cálculos com os preços homologados e obtivemos evidências relacionadas às premissas de volume usadas para determinar o nível de receita estimada.

Nossos procedimentos revelaram que as premissas e as correspondentes estimativas para o registro no correto período de competência atendem à norma de reconhecimento de receita.

---

**Benefícios pós-emprego (Nota 25)**

A Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (Escelsa), controlada pela Companhia, tem planos vitalícios de benefício pós-emprego, concedidos a colaboradores e ex-colaboradores, relativos a assistência médica e seguro de vida. Os saldos e os efeitos no resultado, decorrentes de sua

Procedemos ao entendimento e testes de efetividade dos controles internos relevantes que envolvem a constituição e a mensuração dos passivos decorrentes dos planos de benefícios pós-emprego. Entre outros, consideramos os controles relacionados às conciliações dos dados contábeis

---

**Porque é um PAA**

mensuração, foram relevantes no contexto das demonstrações financeiras e envolveram a necessidade de considerar premissas e julgamentos para determinação dos valores.

Essa foi uma área de foco em nossa auditoria, porquanto a determinação dos valores é sensível a uma série de premissas, sujeitas a estimativas e julgamentos e que podem ter sua realização de forma diferente da estimada e, conseqüentemente, demandar ajustes relevantes nas demonstrações financeiras.

---

**Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

com as avaliações efetuadas e as aprovações das premissas consideradas nos cálculos atuariais.

Com o auxílio de nossos especialistas atuários entendemos as metodologias empregadas por empresa especializada em avaliação atuarial, contratada pela administração, e discutimos as premissas aprovadas e aplicadas no cálculo das obrigações.

Consideramos que os critérios e premissas adotados para a determinação da avaliação atuarial e da provisão para planos de benefícios pós emprego são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

---

**Avaliação da perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) (Nota 18)**

A investida controlada em conjunto, Empresa de Energia São Manoel S.A., registrou uma perda em seu ativo imobilizado por redução ao valor recuperável (*impairment*) em 31 de dezembro de 2016, o que impactou o resultado de equivalência patrimonial da Companhia no montante de R\$ 153.415 mil.

Consideramos essa área como sensível em nossa auditoria pela relevância dos valores e pelo fato de a determinação da necessidade da perda por redução ao seu valor recuperável (*impairment*) ter envolvido julgamentos significativos. Esses julgamentos incluíram projeções estimadas em relação a resultados futuros, utilização de premissas e determinação de taxa de desconto.

Analisamos e questionamos as previsões de fluxo de caixa futuro e o processo usado em sua elaboração, comparamos dados financeiros utilizados com a mais recente versão do orçamento, acompanhamos a aprovação desse processo pelo Conselho de Administração da Empresa de Energia São Manoel S.A., bem como realizamos testes do cálculo do valor em uso.

Questionamos: (i) as principais premissas utilizadas, solicitando análises e estudos que deram base para as estimativas mais críticas; e (ii) a taxa de desconto utilizada, confrontando com as entidades comparáveis.

O montante apurado é aceitável no contexto das demonstrações financeiras, mas sensível quanto a mudanças de premissas que, se ocorrerem ou se realizarem de forma diferente das estimadas, podem resultar em ajustes relevantes nas demonstrações financeiras da controlada e por consequência, nas demonstrações financeiras.



---

**Outros assuntos**

---

**Demonstrações do Valor Adicionado**

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

---

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

---

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

---

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

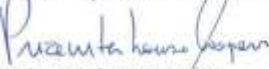
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2017



Priscilla Helena Cooper  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5



Valdir Renato Coscodai  
Contador CRC 1SP165875/O-6